

ADENDO AO EDITAL

O MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA-PB, por intermédio da Secretaria da Saúde e a Pregoeira Municipal, esta designada pela Portaria/PMMD nº. 066, de 03 junho 2024, do Exmo. Sr. Prefeito, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que passarão a fazer parte do Edital **PREGÃO Nº 024/2024 – Lei nº 14.133/2021, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.38/2024**, que tem como objeto O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de 01(um) veículo adaptado para ambulância, Tipo A (simples remoção), 0Km, original de fábrica, ano/modelo 2024/2024 ou superior, para atender aos serviços da Secretaria da saúde do município de Mãe d'água-PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

ONDE LÊ: no anexo I do edital: **3- DO OBJETO**

3.1. Aquisição de 01(um) veículo adaptado para ambulância, Tipo A (simples remoção), 0Km, original de fábrica, ano/modelo 2024/2024 ou superior, para atender aos serviços da Secretaria da saúde do município de Mãe d'água-PB, conforme especificações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UNIDADE
01	<p>Aquisição 01(um) veículo adaptado para ambulância, Tipo A (simples remoção), 0Km, original de fábrica, ano/modelo 2024/2024 ou superior, para atender aos serviços da Secretaria da saúde do município de Maturéia-PB, com a seguintes especificações:</p> <p>AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco.</p> <p>Motor 1.4 (litros); combustível: gasolina e álcool; Ar condicionado (dianteiro e traseiro); Direção hidráulica; Vidros elétricos dianteiros, travas elétricas; Câmbio com 5 (cinco) marchas à frente 1 (uma) à ré; Divisória entre a cabine do motorista e o compartimento do paciente; Pintura sólida, cor branca; Capacidade para 5 (cinco) pessoas, incluindo motorista; Capacidade mínima do tanque de combustível de 58 (cinquenta e oito) litros; Capacidade mínima de carga de 650 (seiscentos e cinquenta) KG; Garantia de 12 (doze) meses , ofertado pelo fabricante; Com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito; freios ABS; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores</p>	01	und

LÊ-SE CORRETAMENTE: no anexo I do edital: **3- DO OBJETO**

3.1. Aquisição de 01(um) veículo adaptado para ambulância, Tipo A (simples remoção), 0Km, original de fábrica, ano/modelo 2024/2024 ou superior, para atender aos serviços da Secretaria da saúde do município de Mãe d'água-PB, conforme especificações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UNIDADE
01	<p>Aquisição 01(um) veículo adaptado para ambulância, Tipo A (simples remoção), 0Km, original de fábrica, ano/modelo 2024/2024 ou superior, para atender aos serviços da Secretaria da saúde do município de Mãe d'água-PB, com a seguintes especificações: AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Motor 1.4 (litros); combustível: gasolina e álcool; Ar condicionado (dianteiro e traseiro); Direção hidráulica; Vidros elétricos dianteiros, travas elétricas; Câmbio com 5 (cinco) marchas à frente 1 (uma) à ré; Divisória entre a cabine do motorista e o compartimento do paciente; Pintura sólida, cor branca; Capacidade para 5 (cinco) pessoas, incluindo motorista; Capacidade mínima do tanque de combustível de 58 (cinquenta e oito) litros; Capacidade mínima de carga de 650 (seiscentos e cinquenta) KG; Garantia de 12 (doze) meses , ofertado pelo fabricante; Com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito; freios ABS; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores</p>	01	und

Ficam por este instrumento, ratificadas as demais cláusulas do Edital PREGÃO Nº 024/2024 – Lei nº 14.133/2021, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.38/2024.

Mãe d'água - PB, 12 de junho de 2024.

ADRIELLY EUGENIA PEREIRA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARIA ALBETÂNIA MARTINS
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

EDJANEIDE P. SILVA
EDJA CONSULTORIA E ASSESSORIA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO